CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DA VEREADORA BRISA BRACCHI - PT

Brisa
Vereadora de Natal

REQUERIMENTO:

EMENTA: Requer que seja enviado ofício à Prefeitura do Natal, solicitando que seja priorizada a regulamentação da Lei nº 7.174, de 09 de agosto de 2020.

DESPACHO:

_____

_____

_____

Natal, _____ de _____ de 2021.

PRESIDENTE

Brisa Bracchi, vereadora eleita, no desempenho de seu mandato, submete à apreciação da mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido plenário, a seguinte proposição:

Requer, nos termos regimentais da Câmara Municipal do Natal, que seja enviado ofício ao Prefeito de Natal, Álvaro Costa Dias, solicitando que seja priorizada a regulamentação da Lei nº 7.174, de 09 de agosto de 2020.

JUSTIFICATIVA:

A Lei nº 7.174, de 09 de agosto de 2020 dispõe sobre a criação do projeto Transporte Parceiro do Ciclista, autorizando o transporte de bicicleta na parte externa ou sobre o teto, desde que fixada em dispositivo apropriado, móvel ou fixo, aplicado diretamente ao veículo ou acoplado ao gancho de reboque. A Lei objetiva criar uma forma de integração dos meios de transporte no município para o atendimento às pessoas que utilizam a bicicleta como meio de transporte ou lazer. Diante disso, solicitamos a regulamentação da presente Lei para que os transportes possam levar as bicicletas e integrar o nosso sistema de transporte.

OBS: Enviar cópia do mencionado ofício para o seguinte endereço:
Prefeitura Municipal do Natal
Prefeito: Álvaro Dias
R. Ulisses Caldas, 81 - Cidade Alta, Natal - RN, 59025-090

Palácio Padre Miguelinho, em 26.10.2021

Brisa Bracchi
Vereadora

Lido no expediente: _____/ _____/ _____ Secretário: _____